

PORTARIA TRT GP Nº 569/2014

João Pessoa, 05 de dezembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.35.314/2014, relativamente à necessidade de o servidor atuar nos preparativos para a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados no concurso público promovido por este Tribunal,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MAURÍCIO BARBOSA DE LIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.078.070, relativas ao exercício de 2014, a contar de 01.12.2014, ficando o saldo de **13 (treze)** dias para usufruto no período de **02.02.2015 a 14.02.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente